



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 89 / VIII / 2ª
De: Dep. João Cravinho
Entrada : 2000 / 10 / 13
Resposta : 2001 / 03 / 12

Transmitir - J. A. An.
Rejeição
12/03/01

**ASSUNTO: Requerimento nº 89 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado João Cravinho (PS)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe e de acordo com os elementos obtidos junto de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

Efectivamente, as sessões de negociação relativas à concessão SCUT (Beira Litoral/Beira Alta) foram concluídas e o relatório final da comissão está em fase de conclusão.

O nível de serviço que consta no caderno de encargos é de nível B, face à necessária exigência relativa ao traçado de características de uma Auto-Estrada.

A concessão IC24, em resultado do lançamento dos concursos para as restantes concessões previstas na legislação, regista algum atraso no processo de conclusão dos respectivos projectos. Entretanto, o Estudo Prévio do lanço Picoto-Campo (A4) - está em elaboração, prevendo-se que seja entregue no final de Abril do corrente ano, para posterior avaliação de impacto ambiental.

O lanço Campo (A4) - Ermida (IC25) tem o projecto concluído, encontrando-se em construção pelo ICOR - Instituto para a Construção Rodoviária, o lanço Espinho-Picoto.

Relativamente à concessão do IC12 - Mira/Mangualde, os estudos prévios, necessários à conclusão ou à actualização dos projectos que permitirão o lançamento do respectivo concurso, não se encontram ainda adjudicados.

De referir, contudo, que o lanço Santa Comba/Canas já se encontra construído.

Assim sendo, os referidos atrasos na fase de projecto não permitiram o lançamento daqueles concursos até ao final de 2000, conforme o determinado e previsto.



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Está, entretanto, em preparação, a documentação jurídica necessária para o lançamento destes concursos.

